

PORTARIA Nº 59/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1268/2024 - CEHOP, de 08/05/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **EDUARDO ROSÁRIO DOS SANTOS**, Artífice Especializado, Matrícula Funcional Nº 316, CPF nº 256.XXX.XXX-44, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 01/01/2021 a 01/05/2024 a ser gozada nos períodos de 03/07/2024 a 01/08/2024 e 02/08/2024 a 31/08/2024..

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/07/2024.

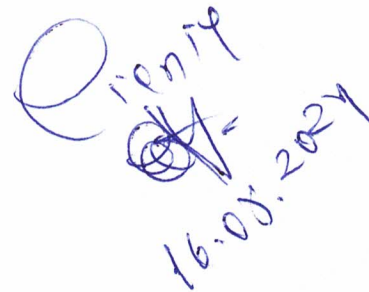
**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de maio de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretora-Presidente

  
16.05.2024

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633